



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - C R P O / VRS
3º BPM "Btl Ten Cel TRAVASSOS"

Ofício nº 116/P1/14

Novo Hamburgo, 24 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Em resposta ao Ofício nº 402/2014, que encaminha o pedido de construção de um Posto Policial no Bairro Boa Saúde protocolado pelo Vereador Gerson Peteffi, esclareço que somente neste ano de 2014, já deram entrada nesse Batalhão de Polícia Militar três requerimentos com o mesmo teor porem com autoria diferente. Todos esses foram devidamente respondidos com amplo esclarecimento sobre o atual "modus operandi" adotado pela Brigada Militar referente a Postos Policiais.

Referente ao destinatário, Maj Glademir Otero, esclareço que o mesmo comanda a Companhia de Operações Especiais (COE), subordinado ao Comando Regional de Policia ostensiva do Vale do Rio dos Sinos, porem não possui gerenciamento nem responsabilidade territorial, ou seja, toda e qualquer pauta sobre a cidade de Novo Hamburgo deve ser encaminhada ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar.

Para qualquer esclarecimento ou informação que se fizer necessário, nos colocamos a disposição.



Atenciosamente,

CLÁUDIO RIEGER – TEN CEL QOEM
Comandante do 3º BPM

Exmº. Sr.
NAASON LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0001785	Autenticação: 02014/04/280001785
Número / Ano	0001785 / 2014
Data / Horário	28/04/2014 - 16:27:43
Ementa	Of. nº 116/P1/14, do Excelentíssimo Sr. Tenente Coronel Cláudio Reiger, Comandante do 3º BPM, em resposta à Indicação nº 948/2014, de autoria do vereador Gerson Peteffi.
Interessado	3º BPM
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	REOFI RECEBIDOS OFICIAIS
Número Páginas	1